



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 17/5/2011
Orta
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO GARLA

IND 1837 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na travessia de pedestres da rodovia DF-075 na altura da QN 07 – Riacho Fundo I, Região Administração do Riacho Fundo I – RA XVII.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CSEOF CAS CDC
 CSEG CAP CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em 18/05/11
Evandro Garla
Regener Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a construção de uma passarela na travessia de pedestres da rodovia DF-075 na altura da QN 07 – Riacho Fundo I, Região Administração do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de mais uma passarela na DF-075, é uma reivindicação dos moradores e comerciantes daquela região que devido à distância entre as passarelas existentes arriscam suas vidas atravessando a rodovia, haja vista tratar-se de uma via que faz ligação com a BR – 060 são inúmeros os atropelamentos com vítimas fatais no local, pois o tráfego de veículos é intenso, principalmente de veículos de grande porte.

A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para reduzir o número de acidentes.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

Evandro Garla
Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

